

## Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

CONTRATO n. 03/2021 - CIA 0002118-34.2021.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA REDE EXS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**ESTADO** DE **MATO** GROSSO, por intermédio do **PODER** JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTICA, **CNPJ** inscrito sob no 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou com recursos próprios do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 161.705.391-00, denominado CONTRATANTE, empresa REDE **EXS** e a TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.935.457/0001-93, sediada na Quadra SHCGN CLR 711 Bloco G, Loja 39, Asa Norte, em Brasília- DF, CEP: 70750-557, designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. REGIS DANIEL ALMEIDA, RG 0112878541/MDEFESA-RS e inscrito no CPF sob o n. 704.702.600-25, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 104/2020 (CIA 0020882-05.2020.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 53/2020 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto n. 2.271/1997, têm, entre si, como certo e resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



# Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

#### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

# CONTRATO n. 03/2021 - CIA 0002118-34.2021.8.11.0000 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o *item 2.1* da Cláusula Segunda – VIGÊNCIA, o *item 3.1*. da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1.** Fica alterada a **Cláusula Segunda** (**Vigência**) **item 2.1.** do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **20** (**vinte**) **meses**, **de 04/10/2022** a **03/06/2024 ou até que se conclua a nova contratação**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR DO CONTRATO

- **3.1.** Alterar em parte, a Cláusula Terceira Do Preço, no item 3.1 da seguinte maneira:
- **3.1.1.** O valor apurado a título de modificação contratual consensual em razão do desconto ofertado pela empresa para o item 34 do contrato é de **R\$ 200,00** (**duzentos reais**) mensais, passando o valor do serviço de **R\$ 5.500,00** (**cinco mil e quinhentos reais**) para **R\$ 5.300,00** (**cinco mil e trezentos reais**), perfazendo, até o final da vigência do contrato, o total global de desconto de **R\$ 4.000,00** (**quatro mil reais**), conforme tabela demonstrada abaixo:

					Resu	mo l	Financeiro					
Valores Contratados			Valores Atualizados				Reequilíbrio Econômico-Financeiro					
Valor Mensal		Valor Global 20 (Vinte) Meses		Valor Mensal		Valor Global 20 (Vinte) Meses		Valor Mensal		Valor Global		(%) Impacto Financeiro
R\$	33.700,00	R\$	674.000,00	R\$	33.500,00	R\$	670.000,00	R\$	200,00	R\$	4.000,00	0,5935%

**3.1.2.** O valor apurado a título de reajuste contratual perfaz a importância de mensal de **R\$ 36.977,10 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos)** e o valor global no montante de **R\$ 739.541,98 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), para o 20 (vinte) meses com efeitos financeiros a partir de <b>fevereiro de 2022**, conforme Parecer Contábil nº 968/2022 anexado ao andamento nº 260 e tabela demonstrada abaixo:



## Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

#### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

#### CONTRATO n. 03/2021 - CIA 0002118-34.2021.8.11.0000

Resumo Financeiro											
	Valores C	ontratados		ados Reequilíbrio o-Financeiro	Valores Reaiuste	Percentual de Reajuste					
Valor Mensal		Valor Global 20 (Vinte) Meses	Valor Mensal	Valor Global 20 (Vinte) Meses	Valor Mensal		Valor Global				
R\$	33.700,00	R\$ 674.000,00	R\$ 33.500,00	R\$ 670.000,00	R\$ 36.977,10	R\$ 739.541,98	10,3794%				

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

**5.1.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 27 de setembro 2022.

- assinado digitalmente -

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

- assinado digitalmente -

Senhor **REGIS DANIEL ALMEIDA**Representante Legal **CONTRATADA**